



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

ESTADO DA BAHIA

Lei nº 523 de 27 de Março de 1987

Dispõe sobre a denominação de nome de Praça e dá outras providências.

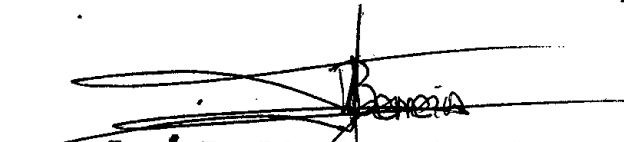
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de PRAÇA DO TRABALHADOR, o logradouro público compreendido entre a Praça Abel Barbosa e a Feira de Artesanato e Cultura Popular, ladeado pela Av. Getúlio Vargas.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de março de 1987.

  
José Ivaldo de Brito Ferreira

- Prefeito -